

**RESOLUÇÃO Nº 5477/2026 - Cepe, de 10 de abril de 2026.**

**APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO  
PROJETO DE EXTENSÃO QUE INDICA.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – Uece**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Cepe**, em sessão realizada no dia 10 de abril de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a institucionalização do projeto de extensão abaixo relacionado:

<b>NUP</b>	<b>Título do Projeto</b>	<b>Professor(a) Coordenador(a)</b>	<b>Professores(as) Colaboradores(as)</b>	<b>Vigência</b>
<b>31032.000350/2026-70</b>	<b>DO LITORAL AO SERTÃO: PROMOVENDO O DEBATE SOBRE SAÚDE MENTAL EM ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO</b>	Victor Hugo de Oliveira Henrique (FECISC)	- Janete de Souza Bezerra - Walter Ferreira de Franca Filho	03/2026 a 12/2026

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 10 de abril de 2026.**

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares  
**Reitor da Uece**